

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4691/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 169/2025, que dispõe sobre o pagamento de meia-entrada para doadores regulares de sangue em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

